



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 59 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de junho de 2026

*Conceder Licença Sem Vencimento para a servidora **IVANILDE LIMA DA SILVA**, por um período de 02 (anos).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 02 (anos) com início no dia 04 de junho 2026 a Servidora **IVANILDE LIMA DA SILVA**, CPF nº **648.696.523-15**, matrícula **404-1** admitido em 15 de junho de 2016, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04/06/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de junho de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.